



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2019**

(Da bancada do PSOL)

Solicita ao Exmo. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, informações acerca dos procedimentos adotados em casos de sequestro internacional de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal (CF), e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Ernesto Araújo, informações acerca dos procedimentos adotados em casos de sequestro interparental internacional de crianças. Objetivamente, solicitamos as seguintes informações:

- 1) Qual o fluxo de procedimentos e comunicação dentro deste Ministério para promover a repatriação de crianças e adolescentes que foram vítimas de sequestro internacional interparental?
- 2) A Autoridade Central Administrativa Federal em Matéria de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e de Adolescentes (ACAF) coordena os procedimentos e comunicações nestes casos? Se sim, de que modo se relaciona com este Ministério?
- 3) Quais os procedimentos adotados em casos de sequestro de crianças e adolescentes levadas a países que não fazem parte da Convenção de Haia sobre



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

- os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Menores?
- 4) Quantos processos de sequestro internacional de crianças e adolescentes foram resolvidos com a participação deste Ministério nos últimos 10 anos? Quantos ainda não foram resolvidos?
  - 5) Solicita-se o envio do número de pedidos de cooperação internacional para solução de sequestros internacionais de crianças e adolescentes, emitidos e recebidos pelo Brasil, discriminados por data e país de origem ou destino, e com o status em que se encontram cada caso.
  - 6) Este Ministério tem conhecimento do caso do sequestro de ATINUKE FOLASADE PIRES AKINRULI, brasileira nata, nascida em Nova Lima/MG, levada à Nigéria? Se sim, qual tem sido seu papel em promover o retorno pronto e imediato desta criança à República Federativa do Brasil? Quais são as perspectivas de resolução deste caso?

### **JUSTIFICAÇÃO**

O sequestro internacional de crianças é, preocupantemente, um tema latente na atualidade. Não à toa, o tema é objeto da Convenção de Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Menores de 1980, à qual o Brasil se somou em 2001. Segundo dados da Autoridade Central Administrativa Federal, disponibilizados no site da Advocacia-Geral da União, entre 2003 e 2009, 210 pedidos de cooperação para a resolução de casos desse tipo foram recebidos de países estrangeiros e 82 pedidos de cooperação foram enviados do Brasil a outros países – totalizando-se 292 casos de sequestro de menores com envolvimento brasileiro.

Recentemente, o caso da menor ATINUKE FOLASADE PIRES AKINRULI, brasileira nata, nascida em Nova Lima/MG, de apenas 9 anos, tem chamado a atenção. Atinuke foi levada à Nigéria por seu pai e, de acordo com determinação da Justiça Brasileira, deveria retornar ao Brasil em 03 de fevereiro deste ano. No entanto, no dia 04 de abril a mãe de Atinuke recebeu um e-mail da advogada do pai da criança,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

comunicando que o mesmo havia ajuizado ação na justiça nigeriana pleiteando a guarda unilateral da criança e comunicando sua intenção de mantê-la na Nigéria até que completasse o segundo grau. O caso é ainda mais preocupante dado que a Nigéria não é signatária da Convenção de Haia supramencionada.

Dado o caso em tela, e diante da ausência de dados disponíveis sobre sequestros internacionais de menores depois do ano de 2009, urge que esta Casa receba mais informações sobre este tema de modo fiscalizar as ações do Poder Executivo e para que possa formular medidas que contribuam à prevenção e resolução de casos como este.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019

**Ivan Valente**  
**Líder do PSOL**

**Fernanda Melchionna**  
**Primeira Vice-Líder do PSOL**

Áurea Carolina  
PSOL/MG

David Miranda  
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues  
PSOL/PA

Glauber Braga  
PSOL/RJ

Luiza Erundina  
PSOL/SP

Marcelo Freixo  
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim  
PSOL/SP

Talíria Petrone  
PSOL/RJ